



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 41, DE 22 DE JULHO DE 2022

Designar servidores para fiscalização de contrato de serviços de engenharia

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, notadamente em seu Art. 67, e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

I - Designar **VIRGINIA TORRES DE PAULA**, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 3156135, e **ALEX SANDER DA CUNHA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 3045247 e para fiscalizar e acompanhar, respectivamente como **Fiscal Titular** e **Fiscal Substituto**, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 23/2022**, processo SEI nº **23069.162514/2021-00**, que trata de **serviços de engenharia, com fornecimento dos materiais, para reforma da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão – SAI/PROAES – SENSIBILIZA UFF, localizada no térreo do Bloco do A do Campus Universitário do Gragoatá, em Niterói, RJ.**

II - A Equipe de Fiscalização deverá analisar e assinar as memórias de cálculo e planilha de medições, ler e assinar os diários de obras, realizar visitas técnicas ao local dos serviços, dentre outras atribuições técnicas.

III – A **Chefia da DFO/CEA** será responsável por orientar os demais atos necessários para a consecução dos termos contratuais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO TEIXEIRA
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
Substituto em exercício
SIAPE 6305812
#####